

RESOLVE:

CONSIDERAR INCLuíDO o servidor servidor ANTÔNIO CARLOS BARBOSA VIEIRA DOS SANTOS, Agente de Apoio - Administrativo, no Grupo de Trabalho das Promotorias de Justiça vinculadas ao CAO-PDC, constituído pela PORTARIA Nº 71/2025/SUBADM, datada de 14 de janeiro de 2025.

Publique-se, registre-se, cumpra-se.

SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA PARA ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS, em Manaus/AM, 14 de fevereiro de 2025.

ANDRÉ VIRGÍLIO BELOTA SEFFAIR

Subprocurador-Geral de Justiça para Assuntos Administrativos

PORTARIA Nº 189/2025/SUBADM

O SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA PARA ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO o teor do Procedimento Interno n.º 2022.013951 – SEI;

RESOLVE:

I - CONSTITUIR Grupo de Trabalho para assessoramento aos Promotores de Justiça com atribuições eleitorais composto pelos servidores BRUNO MARQUES DA SILVA, EMERSON CARDOSO DOS SANTOS, FERNANDA PRATA FERNANDES FERRAREZ, SUSANA PAULA OLIVEIRA BRANDÃO, TATIANA DOMINIAK SOARES, Agentes Técnico - Jurídico, e TALITHA NOGUEIRA BRAGA ANDES, Agente de Serviço - Administrativo, sob a coordenação do Exmo. Sr. Dr. MAURO ROBERTO VERAS BEZERRA, Coordenador do CAO-PE;

II – FIXAR o prazo para a realização dos trabalhos no período de 06.03.2025 a 05.05.2025, e a meta individual de 120 (cento e vinte) pontos, baseados nas tabelas de pontuação apresentadas no procedimento SEI n.º 2022.013951, aos ocupantes do cargo Técnico - Jurídico;

III - ESTABELECER a meta individual de 120 (cento e vinte) pontos baseada na tabela de pontuação estabelecida pela Portaria nº 179/2023/SUBADM (0990989) e alterações, à servidora ocupante do cargo de Agente Administrativo;

IV – DETERMINAR a apresentação de relatório individualizado, com cópia, em único documento PDF, das peças produzidas pelos servidores integrantes deste Grupo de Trabalho.

V - AUTORIZAR o pagamento mensal da gratificação estabelecida pelos § 1.º, do art. 6.º, do ATO PGJ N.º 233/2011, aos servidores integrantes do referido grupo, após a apresentação do Relatório de Atividades.

Publique-se, registre-se, cumpra-se.

SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA PARA ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS, em Manaus/AM, 14 de fevereiro de 2025.

ANDRÉ VIRGÍLIO BELOTA SEFFAIR

Subprocurador-Geral de Justiça para Assuntos Administrativos

PORTARIA Nº 190/2025/SUBADM

O SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA PARA ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO o teor do Memorando nº 30.2025.CAO-CRIMO.1548596.2025.003223;

RESOLVE:

ALTERAR o item I da PORTARIA Nº 182/2025/SUBADM, de 13 de fevereiro de 2025, que passa a vigorar com a seguinte redação:

"I - AUTORIZAR o deslocamento dos servidores de Matrículas nº 12327A, 14362A, 14443A, 15342A, 19852A e 19879A, a município do interior do Estado do Amazonas, nos dias 13 e 14.02.2025, com o objetivo de atender Ordem de Diligência em cumprimento ao Despacho nº 42.2025.CAO-CRIMO.1538957.2024.026608, relacionada à medida cautelar nos autos nº 0000033-84.2025.8.04.4800;"

Publique-se, registre-se, cumpra-se.

SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA PARA ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS, em Manaus/AM, 14 de fevereiro de 2024.

ANDRÉ VIRGÍLIO BELOTA SEFFAIR

Subprocurador-Geral de Justiça para Assuntos Administrativos

DESPACHO Nº 112.2025.01AJ-SUBADM.1548989.2024.022131

PROCESSO SEI N.º 2024.022131
CREDENCIAMENTO N.º 18/2024-CPL

H O M O L O G A Ç Ã O

CONSIDERANDO a solicitação constante da última versão do TERMO DE REFERÊNCIA Nº 1.2024.NAT.1284557.2021.0045436;

CONSIDERANDO o disposto na Lei, nas atas das sessões públicas de realização do CREDENCIAMENTO N.º 18/2024-CPL e demais documentos pertinentes, lavrados pela Comissão de Contratação, designada por meio da PORTARIA 1075/2024/SUBADM, de 28/08/2024, em especial, o teor do RELATÓRIO DE LICITAÇÃO Nº 8.2025.CPL. (SEI doc. 1537519), tendo por objeto o Credenciamento, com fundamento nos arts. 74 e 79 da Lei nº 14.133/2021, para pré-qualificar pessoas físicas e jurídicas interessadas em prestar serviços de perícias, laudos técnicos, estudos, pareceres, informações, esclarecimentos e outras manifestações técnicas especializadas, em procedimentos administrativos em trâmite no Núcleo de Apoio Técnico – NAT, direcionadas ao apoio técnico dos membros do Ministério Público do Estado do Amazonas na instrução de procedimentos institucionais, mediante as condições estabelecidas neste documento, no Edital, seus Anexos e na Resolução/CPJ N.º 032/2023-CPJ.;

CONSIDERANDO a decisão da Comissão de Contratação de aprovar o cadastro de G. E S GARCIA LTDA, CNPJ Nº 50.911.687/0001-95 ;

CONSIDERANDO o teor da Lei nº 14.133, de 2021, da Resolução/CPJ N.º 032/2023-CPJ e do Ato nº 008/2024/PGJ;

CONSIDERANDO a NÃO interposição de Recurso, por parte dos participantes, no prazo e condições de que trata o art. 165, inciso I, alínea “c”, da Lei nº 14.133, de 2021;

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA

Procuradora-Geral de Justiça:
Leda Mara Nascimento Albuquerque
Subprocuradora-Geral de Justiça para Assuntos Jurídicos e Institucionais:
Anabel Vitoria Pereira Mendonça de Souza
Subprocurador-Geral de Justiça para Assuntos Administrativos:
André Virgílio Belota Seffair
Corregedora-Geral do Ministério Público:
Sílvia Abdala Tuma
Secretária-Geral do Ministério Público:
Wandete de Oliveira Netto

Câmaras Cíveis
Elyss de Paula Freitas
Sandra Cal Oliveira
Jussara Maria Pôrdeus e Silva
Mara Nóbua Albuquerque da Cunha
Suzete Maria dos Santos
Nilda Silva de Sousa
Delisa Oliveira Vieiravé Ferreira
Jorge Michel Ayres Martins
Anabel Vitoria Pereira Mendonça de Souza
Marco Aurélio Lisciotto

Câmaras Criminais
Carlos Lélio Lauria Ferreira
Marlene Franco da Silva
Mauro Roberto Véras Bezerra
Sarah Pirangy de Souza
Aginuelo Balbi Júnior
Liani Mônica Guedes de Freitas Rodrigues
Adelton Albuquerque Matos

Câmaras Reunidas
Karla Fregapani Leite
Públio Caio Bessa Cyrino
Sílvia Abdala Tuma
José Bernardo Ferreira Júnior
Neyde Regina Demóstenes Trindade
Silvana Nobre de Lima Cabral

CONSELHO SUPERIOR
Leda Mara Nascimento Albuquerque (Presidente)
Sílvia Abdala Tuma
Mara Nóbua Albuquerque da Cunha
Silvana Nobre de Lima Cabral
Suzete Maria dos Santos
Neyde Regina Demóstenes Trindade
Marco Aurélio Lisciotto

OUVIDORIA
Jussara Maria Pôrdeus e Silva

RESOLVE:

I – HOMOLOGAR o credenciamento de G. E S GARCIA LTDA, CNPJ Nº 50.911.687/0001-95 no chamamento público objeto do Edital de CREDENCIAMENTO N.º 18/2024-CPL, nas seguintes áreas e polos de atuação: 1. Engenharia Civil: 1.1. Avaliação de imóveis; 1.1.1. Baixa, Média e Alta Complexidade. 2. Polos de Atuação: 2.1.9 Iranduba; 2.1.10 Itacoatiara; 2.1.12 Manacapuru; e 2.1.13 Manaus;

II – À COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO, para as providências cabíveis;

III – Após, ao NÚCLEO DE APOIO TÉCNICO, para prosseguimento do feito.

Cientifique-se. Publique-se. Cumpra-se.

GABINETE DA SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA PARA ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS, em Manaus (Am.), 13 de fevereiro de 2025.

ANDRÉ VIRGÍLIO BELOTA SEFFAIR
Promotor de Justiça de Entrância Final
Subprocurador-Geral de Justiça para Assuntos Administrativos

ATOS DA PROMOTORIA DE JUSTIÇA

AVISO

AVISO DE ARQUIVAMENTO

Notícia de Fato Nº 240.2025.000032

A PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE BERURI, representada pela Promotora de Justiça subscritora, considerando as razões expostas no despacho cuja cópia é integrante dos autos, determina o ARQUIVAMENTO da Notícia de Fato Nº 240.2025.000032, com fundamento no art. 23-A, inciso I, da Resolução nº 006/2015-CSMP. Determina ainda a publicação de aviso no Diário Oficial Eletrônico do Ministério Público (DOMPE), a fim de cientificar "Mascelene de Carvalho Teixeira" do arquivamento da Notícia de Fato, bem como do prazo recursal de 10 (dez) dias, a contar da ciência deste, nos termos do art. 18, §1º e art. 20 da Resolução nº 006/2015-CSMP.

Beruri, 13 de fevereiro de 2025.

JARLA FERRAZ BRITO
Promotora de Justiça

AVISO

AVISO DE ARQUIVAMENTO

O Promotor de Justiça Dr. José Felipe da Cunha Fish, da 99ª Promotoria de Justiça de Manaus/AM, no uso de suas atribuições, Notifica o(a) Sr(a). Marcio Elino Noberto de Freitas, sobre a DECISÃO DE ARQUIVAMENTO dos Autos nº 0494588-06.2024.8.04.0001. As razões do arquivamento estão expostas no Documento de Págs. 21-23 que se encontra à disposição nesta Promotoria de Justiça.

Manaus (AM), 31 de julho de 2024.

José Felipe da Cunha Fish
Promotor de Justiça

AVISO

Promotoria de Justiça da Comarca de Autazes - 01PROM_AUT
DECISÃO DE ARQUIVAMENTO Nº 2025/0000027754.01PROM_AUT
Notícia de Fato Nº 040.2024.0000291
Assunto principal: 12775 - DIREITO À EDUCAÇÃO
Objeto: Ausência de aulas. Falta de professores
PROMOÇÃO DE ARQUIVAMENTO
(EM ANEXO)

AVISO

AVISO DE ARQUIVAMENTO

Notícia de Fato Nº 240.2025.000031

A PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE BERURI, representada pela Promotora de Justiça subscritora, considerando as razões expostas no despacho cuja cópia é integrante dos autos, determina o ARQUIVAMENTO da Notícia de Fato Nº 240.2025.000031, com fundamento no art. 23-A, inciso I, da Resolução nº 006/2015-CSMP. Determina ainda a publicação de aviso no Diário Oficial Eletrônico do Ministério Público (DOMPE), a fim de cientificar "Egilde Lima Gomes" do arquivamento da Notícia de Fato, bem como do prazo recursal de 10 (dez) dias, a contar da ciência deste, nos termos do art. 18, §1º e art. 20 da Resolução nº 006/2015-CSMP.

Beruri, 13 de fevereiro de 2025.

JARLA FERRAZ BRITO
Promotora de Justiça

AVISO

AVISO DE ARQUIVAMENTO

Notícia de Fato Nº 240.2025.000037

A PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE BERURI, representada pela Promotora de Justiça subscritora, considerando as razões expostas no despacho cuja cópia é integrante dos autos, determina o ARQUIVAMENTO da Notícia de Fato Nº 240.2025.000037, com fundamento no art. 23-A, inciso I, da Resolução nº 006/2015-CSMP. Determina ainda a publicação de aviso no Diário Oficial Eletrônico do Ministério Público (DOMPE), a fim de cientificar "Egilde Lima Gomes" do arquivamento da Notícia de Fato, bem como do prazo recursal de 10 (dez) dias, a contar da ciência deste, nos termos do art. 18, §1º e art. 20 da Resolução nº 006/2015-CSMP.

Beruri, 13 de fevereiro de 2025.

JARLA FERRAZ BRITO
Promotora de Justiça

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA

Procuradora-Geral de Justiça:
Leda Mara Nascimento Albuquerque
Subprocuradora-Geral de Justiça para Assuntos Jurídicos e Institucionais:
Anabel Vitoria Pereira Mendonça de Souza
Subprocurador-Geral de Justiça para Assuntos Administrativos:
André Virgílio Belota Seffair
Corregedora-Geral do Ministério Público:
Sílvia Abdala Tuma
Secretária-Geral do Ministério Público:
Wandete de Oliveira Netto

Câmaras Cíveis
Elyss de Paula Freitas
Sandra Cal Oliveira
Jussara Maria Pôrdeus e Silva
Mara Nóbia Albuquerque da Cunha
Suzete Maria dos Santos
Nilda Silva de Sousa
Delisa Oliveira Vieiravés Ferreira
Jorge Michel Ayres Martins
Anabel Vitoria Pereira Mendonça de Souza
Marco Aurélio Lisciotto

PROCURADORES DE JUSTIÇA

Câmaras Criminais
Carlos Lélio Lauria Ferreira
Marlene Franco da Silva
Mauro Roberto Véras Bezerra
Sarah Pirangy de Souza
Aguinelo Balbi Júnior
Lani Mônica Guedes de Freitas Rodrigues
Adelton Albuquerque Matos

CONSELHO SUPERIOR

Leda Mara Nascimento Albuquerque
(Presidente)
Sílvia Abdala Tuma
Mara Nóbia Albuquerque da Cunha
Silvana Nobre de Lima Cabral
Suzete Maria dos Santos
Neyde Regina Demóstenes Trindade
Marco Aurélio Lisciotto

OUVIDORIA
Jussara Maria Pôrdeus e Silva